

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2022, este Diretor Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASI EIRELI., visando à renovação da assinatura Sollicita, portal de pesquisa e informação sobre licitações e contratos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 24.273,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022, documento nº 099.896/2022.

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para emissão da nota de empenho.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral